



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0014 Ambiflora

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0014/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 0014/2015 - PROCESSO N° 0021/2015.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, autorizado pelo Processo n° 0021/2015, Pregão Presencial n° 0014/2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **AMBIFLORA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA ME**, estabelecida no Acesso à BR 282 Km 6, Bairro Trevo, no município de Chapecó-SC, inscrita no CNPJ/MF n° 01.453.268/0001-41, representado pelo seu sócio Sr. Dorvalino Cleocir Casagrande, portador do RG n° 1.590.436 SSPSC e CPF n° 464.652.359-00 à saber:

1.1. Descrição dos Produtos: Conforme relação dos itens e valores abaixo relacionados:

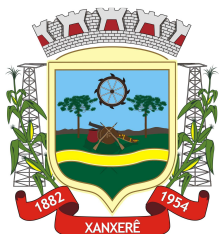
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	MUDA DE BRUXINHO (<i>buxus semperviren</i>) - ALTURA MÍNIMA DE 40 CM. FOLHAGEM VERDE ESCURA EM SUA TOTALIDADE. PLENA SANIEDADE FÍSICA E FISIOLÓGICA.	26,00	5.200,00
3	MUDA DE ESTRELÍTZIA (<i>Strelitzia reginae</i>) - ALTURA MÍNIMA DE 40 CM. COM INFLORESCÊNCIAS TERMINAIS DE FLORES ALARANJADAS, COM ANTERA E ESTIGMA AZUIS EM FORMA DE FLECHA. PLENA SANIEDADE FÍSICA E FISIOLÓGICA.	10,80	2.160,00
6	MUDA DE PALMEIRA SAGU (<i>Cycas revoluta</i>) - ALTURA DO TRONCO ENTRE 10 E 20 CM. FOLHAS SÃO LONGAS, RÍGIDAS E BRILHANTES, COMPOSTOS POR FOLÍOLOS PONTIAGUDOS. PLENA SANIEDADE FÍSICA E FISIOLÓGICA.	18,70	1.870,00
10	MUDA DE IPÊ ROXO (<i>tabebuia impetigionsa</i>) - ALTURA ENTRE 1,5M E 2M. PLENA SANIEDADE FÍSICA E FISIOLÓGICA.	9,00	1.800,00
11	MUDA DE IPÊ AMARELO (<i>tabebuia chrysotrica</i>) - ALTURA ENTRE 1,5M E 2M. PLENA SANIEDADE FÍSICA E FISIOLÓGICA.	7,00	1.400,00
22	MUDA DE TAJETE (<i>tagetes patula</i>) - ALTURA ENTRE 1,5M E 2M. PLENA SANIEDADE FÍSICA E FISIOLÓGICA.	0,60	300,00
23	MUDA DE SALVIA (<i>salvia splendens</i>) - ALTURA MÍNIMA 5 CM. PLENA SANIEDADE FÍSICA E FISIOLÓGICA.	0,60	300,00
TOTAL LICITANTE			R\$13.030,00

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.

1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0014/2015**.

1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
37	06.01	2.047	33900000000000	33903099000000

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0014/2015**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0014/2015**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0014/2015** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Ademir José Gasparini, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr Dorvalino Cleocir Casagrande, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Município de Xanxerê
Contratante

Ambiflora Empreendimentos Florestais e
Ambientais Ltda ME
contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: